

e dos Tropeiros

Prefeitura Municipal de Cerquilho

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilho.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.395, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Suplementa a Portaria CVS n.º 1, de 22 de julho de 2020, que disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, o licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e com o fundamento no que dispõe o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o permissivo do Artigo 46, da Portaria CVS n.º 1, de 22 de julho de 2020, que disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária -Sevisa, o licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Vigilância Sanitária, sob o Requerimento n.º 2499/1/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto suplementa, no âmbito deste Município, a aplicação do parágrafo único, do artigo 12, da Portaria CVS n.º 1, de 22 de julho de 2020, que disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - Sevisa, o licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas;

Art. 2º. A vedação imposta pelo parágrafo único, do artigo 12, da Portaria CVS n.º 1, de 22 de julho de 2020, não se aplica aos estabelecimentos cujos profissionais já exerciam a atividade em sala compartilhada, até a data de publicação da referida Portaria, publicada no Diário Oficial na data de 24 de julho de 2020.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de julho de 2020.

Cerquilho, 19 de outubro de 2020.

ALDOMIR JOSE SANSON Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial do Município, na data supra.